



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATA DE REGISTRO Nº. 07/2022

PROCESSO Nº.1617/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 106/2021

Ref.: Aquisição e Instalação de Equipamento de Ar-condicionados

Atestamos, para fins de comprovação em licitações públicas e outros, que a Empresa **JR BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na Rua Expedicionário Otacílio Souza, s/n Lote 388, Fragoso – Magé/RJ, inscrita no CNPJ/MF nº 27.056.849/0001-33, vem por intermédio de seu representante legal o Sr. Antonio Carlos de Souza Junior portador da Carteira de Identidade nº: 11.578.190-81FP/RJ e do CPF nº 076.234.697-38, executa para a Prefeitura Municipal de Tanguá, domiciliado Rua Vereador Antônio T. de Macedo, nº03 – Lote 01 e 02, Tanguá/RJ – Cep: 24890-000 CNPJ 01.612.089/0001-00, Aquisição e Instalação de Equipamento de Ar-condicionado para atender a Secretaria de Educação, conforme processo administrativo e contrato acima referidos.

O contrato totalizou o valor R\$ 1.177.340,00 (Hum milhão, cento e setenta e sete mil e trezentos e quarenta reais), tendo seu prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses a partir do Contrato expedida pela Secretaria Municipal de Educação que contará a partir de 27/01/2022, a qual será responsável pela fiscalização do respectivo contrato, ficando seu término para o dia 27/01/2023 e realiza a instalação conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTO	MARCA	UNID	QTD MENSAL	VALOR TOTAL
1	Ar-condicionado tipo Split – 220V – Branco – ciclo de ar: Frio – Capacidade de refrigeração: 18.000 Btus – Classificação do Inmetro "A" – Frequência: 60Hz – 4 Velocidades – Vazão de ar: 800m3/h – Com função Timer – Tensão/Voltagem: 220V – Potência (W): 1.626 – Material da serpentina: Cobre	AGRATTO	Unid.	344	1.001,384,00



2	Serviço de instalação de Ar condicionado tipo Split de 18.000 BTU's, incluindo as condições: prover o fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários para a realização dos serviços, tais como: suportes; prolongamentos das tubulações de Cobre e drenos; aplicação de massa corrida e pintura onde forem feitas aberturas para passagem de tubulação; refazimento e realização de novas paredes de gesso para ocultação da tubulação; conexão dos equipamentos à rede elétrica; serviços necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos; As instalações serão feitas com no máximo de 3 (três) metros de distância entre a unidade condensadora e a unidade evaporadora.	----	Serviço	344	175.956,00
---	---	------	---------	-----	------------

Declaramos que os serviços prestados estão sendo executados dentro do que preceitua do contrato, as boas normas e conforme orientação do contratante, não tendo nada que desabone comercialmente ou tecnicamente a referida empresa no que concerne ao mesmo.

Magé, 24 de junho de 2022.

LUCIANO LUCIO NATALINO  
MAT: 7431  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tanguá/ RJ